



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA  
PARTIDO UNIÃO BRASIL

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 29 de abril de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, a criação da Secretaria Municipal da Mulher, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, bem como o enfrentamento à violência de gênero, à desigualdade social e à discriminação, e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O município carece de um órgão específico que atue de forma integrada e estratégica no enfrentamento às diversas formas de violência de gênero, na promoção da autonomia econômica das mulheres, na garantia do acesso aos serviços públicos com recorte de gênero e na valorização da participação feminina nas decisões políticas locais. A criação da Secretaria é uma resposta necessária e urgente diante dos altos índices de violência doméstica e sexual, bem como da sub-representação das mulheres nos espaços de poder, e se faz necessária diante da crescente demanda por políticas públicas específicas e eficazes que garantam a equidade de gênero e a proteção integral das mulheres

Trata-se de um passo fundamental para consolidar os compromissos assumidos pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Mulher e pelos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Essa secretaria poderá coordenar ações em parceria com demais órgãos municipais, estaduais e federais, além de promover campanhas educativas, oferecer suporte jurídico, psicológico e social às mulheres em situação de vulnerabilidade, e fomentar a participação feminina na vida política, econômica e social do município.

Além disso, a institucionalização de um órgão específico evidencia o compromisso do Poder Executivo com a agenda de direitos humanos e igualdade de gênero, fortalecendo a estrutura administrativa municipal.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA  
PARTIDO UNIÃO BRASIL

---

Diante do exposto, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025.

